

S20

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL



SBJR

Sumário

1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	3
2. TERMINAL DE PASSAGEIROS	3
3. BALCÕES DE CHECK-IN	4
3.1. Método de Alocação	4
3.2. Balcões de Check-in, Disponíveis.....	4
3.3. Abertura de Check-in	5
3.4. Operação de Check-in	5
4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM	5
5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES	6
5.1 PÁTIO DE AERONAVES	Erro! Indicador não definido.
5.2. Estacionamento de Aeronaves.....	6
5.3. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves.....	7
6. TEMPO DE SOLO	7
6.1. Longa Permanência.....	7
6.2. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida).....	7
6.3. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras).....	7
7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	8
7.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares).....	8
7.2. Operações Não Autorizadas	8
7.3. Operações Diferentes dos <i>Voos Alocados</i> autorizados.....	8
8. TESTES DE MOTORES	9
9. NÍVEIS DE SERVIÇO	9
9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo	9
9.2. MCT – <i>Minimum Connection Time</i> (Tempos Mínimos de Conectividade)	9
10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS	9

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE – TEMPORADA S20
29/03/2020 A 24/10/2020
AEROPORTO DE JACAREPAGUÁ / ROBERTO MARINHO

Sigla ICAO:

Horário de Funcionamento: H-24

Responsável Técnico: Júlio César Belem

Telefone de Contato: (21) 2432-7014 / (21) 98513-1311

Este documento dispõe sobre a capacidade operacional do **AEROPORTO DE JACAREPAGUÁ / ROBERTO MARINHO**, para atendimento à temporada S20, conforme remete a Resolução nº 440/ANAC e Portaria N° 642/SAS, de 23 de fevereiro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "J. C. Belem", is enclosed in a faint rectangular box.

1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

O Aeroporto SBJR possui:

- 1 Pista de Pouso e decolagem: 900m x 30m ASPH
- 1 Pista de Taxi de Aeronaves:
 - ✓ **Taxiway A:** 900m x 16m
 - ✓ **Taxiway B:** 63m x 12m
 - ✓ **Taxiway C:** 110m x 12m
 - ✓ **Taxiway D:** 110m x 12m
 - ✓ **Taxiway E:** 63m x 12m
- Cabeceiras de pista: 03 e 21
- Nível de Proteção Contra Incêndio Existente: 5 / Requerido: 3

CAPACIDADE DE PISTA			
Período	Hora (LT)	Capacidade (mov. /Hora)	<i>Modus Operandi</i>
29/03/2020 a 24/10/2020	06:15-21:45	31	80%

Fonte <http://portal.cgna.gov.br>.

2. TERMINAL DE PASSAGEIROS

O SBJR dispõe de:

- 1 (um) Terminal de Passageiros com área total de 373,28 m²;
- 1 (uma) sala de embarque;
- 7 (sete) posições de Check-in para atender voos *off-shore*;
- Totens de Autoatendimento (não se aplica);
- Capacidade para processar 985 passageiros/dia.
- 01 fraldário;

- 328 vagas de estacionamento;
- 01 (uma) sala vip para atendimento de autoridades.
- 01 banheiro masculino;
- 01 banheiro feminino;
- 01 banheiro PNAE masculino/feminino;
- 01 restaurante;
- 01 locadora de veículos; e
- 01 balcão p/ pagamento do estacionamento.

CAPACIDADE DO TERMINAL DE PASSAGEIROS				
PERÍODO	INTERNACIONAL		DOMÉSTICO	
	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA
29/03/2020 a 24/10/2020	Não se aplica	Não se aplica	118	118

3. BALCÕES DE CHECK-IN

3.1. Método de Alocação

Os números de balcões são disponibilizados de acordo com a necessidade das companhias aéreas *off-shore*, em função do nível de serviço do aeroporto considerando, entre outros, o fator de assentos das aeronaves, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do *check-in*).

3.2. Balcões de Check-in, Disponíveis. *Off-shore*

O SBJR Possui 7 (sete) balcões de check-in instalados, distribuídos em Check-in de uso exclusivo conforme descrito no Plano de Distribuição de Áreas Operacionais– PDAO/SBJR.

3.3. Abertura de Check-in

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea são abertos e tripulados às 6:00 h

- Uma hora de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- A alta temporada não interfere no tempo acima, para atendimento antecipado aos passageiros.

3.4. Operação de Check-in

- As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando os balcões que lhe foram atribuídos durante o horário estipulado por concessão de área, conforme descrito no Plano de Distribuição de Áreas Operacionais – PDAO/SBJR;
- No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem provocar a abertura de processo licitatório para concessão de área ao Administrador do Aeroporto

4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Não há esteiras para despacho/restituição de bagagens.

Tempos de Restituição de Bagagem		
Parâmetro	Meta	Aceitável
AW 139 / S76	10 minutos	15 minutos
EC 225/ S92	20 minutos	25 minutos

5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES

5.1. Pátio de aeronaves pelo código:

Asa Rotativa		
ÁREA	Pátio de Helicópteros	PÁTIO 1
	Maior Aeronave	Maior Aeronave
S1	H2	
S2	H2	
F1		H2
F2		H2
H1		H2
H2		H2

Asa Fixa	
ÁREA	Maior Aeronave
E3	2B
L3	2B

5.2. Estacionamento de Aeronaves

- Pátios de aeronaves com 325.550 m²;
- 3 Posições N1, N2 e N3 para check de motor;
- 7 Posições no pátio de estadia – asa-fixa;
- 2 Posições no pátio de manobra – asa-rotativa;

a) AERONAVES DE ASA FIXA

- ✓ Até 22 posições disponíveis para aeronaves até 10,42 m de envergadura
- ✓ Até 2 posições disponíveis para aeronaves categoria 2B
- ✓ Aeronave Crítica: Cessna Citation 680;

b) AERONAVES ASA ROTATIVA

- ✓ Até 05 posições disponíveis de aeronaves até 17,17m de envergadura (S92);
- ✓ Até 06 posições disponíveis de aeronaves até 13,80m de envergadura (AW139);
- ✓ Até 03 posições disponíveis de aeronaves até 11,94m de envergadura (AS65);

- ✓ Até 13 posições disponíveis de aeronaves até 11,00m de envergadura (A109);
- ✓ Até 10 posições em spots e 3 posições na ilha mike, para aeronaves menores.

5.3. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves

- Aeronaves em posição de estadia deverão entrar e sair rebocadas por trator;
- Para permanência superior a 03 horas, é necessário a coordenação prévia com área de operações do aeroporto, por meio do site : [HTTP://WWW.INFRAERO.GOV.BR/SGPA](http://www.infraero.gov.br/sgpa) ou dos telefones: **+55 (21) 2432-7074 / 7068**.

6. TEMPO DE SOLO

6.1. Longa Permanência

Para longa permanência de aeronaves com tempo de solo superior a 03 (três) horas, se faz necessário coordenar previamente com o Centro de Operações Aeroportuárias.

6.2. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida)

O tempo de solo está condicionado à coordenação prévia com o COA, conforme consta no ROTAER e no site [HTTP://WWW.INFRAERO.GOV.BR/SGPA](http://www.infraero.gov.br/sgpa)

6.3. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras)

- Os tempos máximos de solo está condicionado à coordenação prévia com o COA, conforme consta no ROTAER e no site [HTTP://WWW.INFRAERO.GOV.BR/SGPA](http://www.infraero.gov.br/sgpa).

7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as normas e instruções aeroportuárias.

Todas as empresas com operação ou que desejam operar no Aeroporto, devem conhecer e seguir rigorosamente este Acordo de Nível de Serviço (SNA).

As solicitações de voos particulares (aviação particular/geral) deverá ser coordenado com o COA por meio dos telefones: 21 2432-7068 / 7074

7.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Aviação Geral)

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto.

7.2. Operações Não Autorizadas

- Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;

7.3. Operações Diferentes dos Voos *Alocados* autorizados

- Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente o Centro de Operações Aeroportuárias – COA, que em conjunto com as demais áreas do Aeroporto efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;

- A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na conseqüente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição

remota e a espera para liberação de posição de estacionamento) para a manutenção do nível de serviço do aeroporto.

8. TESTES DE MOTORES

Os testes de motores deverão ser realizados na área NOVEMBER, com coordenação prévia do Centro de Operações Aeroportuárias por meio do telefone +55 (21) 2432-7074 ou +55 (21) 2432-7068

9. NÍVEIS DE SERVIÇO

9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto, recomendamos que as empresas aéreas ajustem com suas Empresas Auxiliares ao Transporte Aéreo (ESATA) acordos de nível de serviço visando promover a máxima qualidade e eficiência na prestação de serviços de *handling*, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

9.2. MCT – *Minimum Connection Time* (Tempos Mínimos de Conectividade)

Não se aplica a SBJR

10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS

Manutenção do pavimento das cabeceiras 03 e 21 da PPD e pintura sinalização horizontal da área a ser tratada. Previsão de execução do serviço de 8/9/2019 à 8/10/2019.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2019.

JÚLIO CÉSAR BELEM
Gerente de Operações Aeroportuárias